

Acta da Sessão Extraordinária do dia 19 de Maio de
1958. Nos dezesseis dias de ^{maio} do ano de um mil
novecentos e cinquenta e oito. Na sala das sessões da Câmara
Municipal de Nijcã. Às dez e horas e 15 minutos, presentes
os Senhores Vereadores: D. Quirino Quirino de Souza, Francisco
Ribeiro Rosas, primeiro e segundo secretários, Felismino Pereira e
Manoel Francisco ^{Antiz} Martin, Humberto ^{Antiz} Rodrigues
de Lima. Presidência do Senhor Carlos Ferraz. E contada
numero legal pelo Senhor Presidente foi declarada aberta
a sessão. Leu o primeiro secretário um requerimento de
autoria do Senhor João Roberto Fátima Vereador pedindo
uma licença de 15 dias a partir do dia dezesseis de
Maio. Com o conhecimento do plenário foi encaminhado pelo Senhor
Presidente a seguir o projeto de Lei de R\$ 8.000,00 de au-
toria do Senhor Francisco Ribeiro Rosas Vereador. Foi deliberada
a Comissão de Economia e Finanças para estudarem seus
pareceres. Explicou o Senhor Presidente que um projeto
de lei é repetido só depois de seis meses de que pode-
ria entrar novamente. Que o mesmo já estudou, e olhar nas
leis orgânicas dos municípios. O que a lei facultar faria o
mesmo. Leu a seguir o projeto de Lei. nº 23/58 de auto-
ria do Senhor Gustavo Marcando. Prefeito Municipal. Fica a
Prefeitura Municipal autorizada a dar a Legislação Brasileira de
assistência, em qualquer prazo para esta, e terreno descrito no
parágrafo único deste artigo, para o fim exclusivo de nele
ser construído um posto de Pecuária. Com o conhecimento

de plenario foi deliberado encaminhado as Comissao de Economia e Financas. Pedindo a Palavra pelo Orden e Vereador Jose Dutiz. Introduziu um requerimento de urgencia pedindo que levasse a projeto primeira e segunda discussao a fim de ser Aprovado na segunda sessao. Peste a notacao e requerimento do Vereador Jose Dutiz. Aprovado por unanimidade de plenario. Leu ainda o primeiro Secretario e um protesto que segue o seguinte: Senhor Presidente Diz a Lei Organica dos Municipios, em seu artigo 26. Os vereadores. Sao obrigados; a) Residir no Territorio do Municipio; E evidente que a mesa eleita para dirigir os trabalhos desta Camara neste Servico nao atendeu a letra do artigo citado. Assim recusome a participar dos seus trabalhos para a qual fui convocado, por julga-la ilegal e nulos todos os atos praticados desde a sua origem requerio: 1º) Que conste em Ata desta Sessao este meu protesto. 2º) Que me seja fornecida uma certidão da Mesa. Assinado Manoel Francisco Martin Vereador. Responder o Senhor Presidente que de fato a Lei organica dos Municipios mandava. Mas não mandava e mesmo abandonar esta casa. Que elle so para aqui ~~se~~ a Lei mandar. De os seus Colegas fizesse a rescisao do mandato. Caso contrario não abandonaria. Terminado o Expediente passou em Ordem do dia em primeira discussao. Leu o primeiro Secretario e projeto de Lei no 23/58. de autoria do Senhor chefe do Executivo. Artigo 1º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar a Legiao Brasileira, sem qualquer Onus para esta, o terreno descrito no para grafico unico deste artigo, para o fim esclusivo de nele ser construido um posto de piscicultura.

Franklin a palavra e senhor Presidente aos
Senhores. Nenhum dos senhores Senhores fizeram
uso da mesma foi a notação. O provado por
unanimidade de plenário. Terminada a ordem
em primeira passagem e a ordem de dia em segunda
passagem. Projeto de lei nº 23/58. de autoria de
senhor chefe do Executivo. Franklyn a palavra
e senhor Presidente aos Senhores. Ninguém usando da
mesma foi a notação. Aprovado o referido projeto
de lei por unanimidade de plenário. Que sem mais
nada a tratar relativo a essas. O senhor Presi-
dente agradeceu e seus nomes por a frequência
Encerra a sessão. As 13 horas do dia 19 de
maio de 1958. Que para tudo o estar
se larra a presente ata. que depois de
lida e aprovada será assinada.

Charles Fenari
João Roberto Petersen!